



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

AUTO DE Penhora e Avaliação

Juízo: Nona Vara Cível
Carta Precatória nº _____
Processo nº 1028684-66-2020-8.260114
Mandado nº 114.2020/059202-5

Procedi à (ao) Penhora e Avaliação
de o automóvel da fábrica Toyota, SModelo /marca: Toyota Hilux SW4 - SRV 4x4 ano 2010 modelo 2010, com capacidade para sete lugares, cor prata, bancos de couro com detalhes em madeira, pneus em estado regular, sendo um deles muito com equipamento de som original. Referido veículo está em estado regular de conservação com a bateria bem carregada. Considerando a pesquisa na internet, incluindo a Tabela FIPF, avalio-o em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil).

Na forma da Lei, procedi à entrega do (s) bem (s) acima ao Sr Francisco Williams Dantas de Farias, RG 19878.806-SSP/SP, morador na rua 18, n.º 213, Jd. Paraisópolis, Monte Mer
na qualidade de fiel depositário
dando-lhe (s) ciência das responsabilidades legais do encargo ora assumido, tendo ele (a)(s) exarado seu(s) ciente(s) logo abaixo da assinatura do Oficial de Justiça que lavrou e também subscreve o presente auto.

Por ser verdade, dou fé.

Campinas, 02 de fevereiro de 2021.

ADILSON JORGE FERREIRA

Oficial de Justiça